

## Nº 207 - DISPENSAR

a PRF RENATA FERNANDES NEVES de exercer a função de ASSISTENTE, código GR IV, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 30 de abril de 2013.

## Nº 208 - DISPENSAR

o 3º Sgt Ex JOSÉ MAURÍCIO DO NASCIMENTO de exercer a função de ESPECIALISTA, código GR II, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 30 de abril de 2013.

ROBERTO SEBASTIÃO PETERNELLI JÚNIOR

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2013

**O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, alínea "a", Portaria Interministerial nº 23/AGU/MDA/MMA/MPOG, de 16 de junho de 2010, resolve:

Nº 132 - Art. 1º Designar CLÁUDIO SALVINO BRAGA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1742869, em exercício na Procuradoria da União no Estado do Amazonas, como Coordenador do Grupo de Integração da atuação judicial na defesa do meio ambiente e da regularização fundiária na Amazônia Legal - G-Amazônia Legal, constituído pela Portaria Interministerial nº 23, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2010, seção 1, pág. 1, em substituição ao Advogado da União DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1317308, designado pela Portaria nº 777/AGU, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2010, seção 2, pág. 2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto nos arts. 6º, VII e 17º-A da Portaria nº 134, de 9 de abril de 2012, e considerando o que consta no Processo nº 00590.000200/2013-92, resolve:

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

**SEÇÃO 2**

Publicação de atos  
relativos a pessoal da  
Administração Pública Federal

**SEÇÃO 3**

Publicação de contratos,  
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787

## Nº 133 - DESIGNAR

CARLOS JOSÉ DE SOUZA GUIMARÃES, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1312874, para exercer o encargo de Responsável pela Direção da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal no Estado do Rio de Janeiro, com dedicação exclusiva a tais atividades.

**O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto nos arts. 6º, VII e 17º-A da Portaria nº 134, de 9 de abril de 2012, e considerando o que consta no Processo nº 00590.000198/2013-51, resolve:

## Nº 134 - DESIGNAR

MÁRCIA UGGERI MARASCHIN, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1340813, para exercer o encargo de Responsável pela Direção da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal no Estado do Rio Grande do Sul, com dedicação exclusiva a tais atividades.

**O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto nos arts. 6º, VII e 17º-A da Portaria nº 134, de 9 de abril de 2012, e considerando o que consta no Processo nº 00590.000197/2013-15, resolve:

## Nº 135 - DESIGNAR

FÁBIO VICTOR DA FONTE MONNERAT, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1437288, para exercer o encargo de Responsável pela Direção da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal no Estado de São Paulo, com dedicação exclusiva a tais atividades.

**O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto nos arts. 6º, VII e 17º-A da Portaria nº 134, de 9 de abril de 2012, e considerando o que consta no Processo nº 00590.000199/2013-04, resolve:

## Nº 136 - DESIGNAR

ANA ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1507508, para exercer o encargo de Responsável pela Direção da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal no Estado de Pernambuco, com dedicação exclusiva a tais atividades.

**O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto nos arts. 6º, VII e 17º-A da Portaria nº 134, de 9 de abril de 2012, e considerando o que consta no Processo nº 00590.000196/2013-62, resolve:

## Nº 137 - DESIGNAR

GRÉGORE MOREIRA DE MOURA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1380669, para exercer o encargo de Responsável pela Direção da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal no Estado de Minas Gerais, com dedicação exclusiva a tais atividades.

**O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.004413/2013-64, resolve

## Nº 138 - DISPENSAR

ROBERTO D'HORN MOREIRA MONTEIRO DA FRANÇA SOBRINHO, Advogado da União, matrícula SIAPE 1553624, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral Jurídico, código DAS 101.4, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região.

**O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.004413/2013-64, resolve

## Nº 139 - DESIGNAR

HAMANDA RAFAELA LEITE FERREIRA, Advogada da União, matrícula SIAPE 1802125, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral Jurídico, código DAS 101.4, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00410.004413/2013-64, resolve

## Nº 140 - EXONERAR

FLAVIANO ACÁCIO MELO FALCÃO, Advogado da União, matrícula SIAPE 1507301, do cargo em comissão de Coordenador-Geral Jurídico, código DAS 101.4, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região.

**O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00410.004413/2013-64, resolve

## Nº 141 - NOMEAR

LIA MENELEU FIUZA FAVALI, Advogada da União, matrícula SIAPE 1508105, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral Jurídico, código DAS 101.4, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## DESPACHO ADOVADO-GERAL DA UNIÃO

Em 24 de abril de 2013

REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000362/2013-21. Afastamento do País dos Procuradores Federais CYNTHIA REGINA DE LIMA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1359000, em exercício na Procuradoria Federal junto à Superintendência de Seguros Privados, MARCOS SOARES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1207783, em exercício na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional do Petróleo, no Distrito Federal, e LUCILA CARVALHO MEDEIROS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1219801, em exercício na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar, a fim de participarem do Curso de Regulação do Sistema Europeu: "Diritto Europeo e Finanza Globale", promovido pela Universidade de Roma "Tor Vergata" em parceria com a Escola da Advocacia-Geral da União, em Roma, Itália, no período de 4 a 12 de maio de 2013, incluindo trânsito, com ônus limitado para Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

## PORTARIAS CONJUNTAS DE 29 DE ABRIL DE 2013

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, respectivamente, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, Prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem

Nº 48 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 160, de 17 de outubro de 2012, publicada no DOU de 26 de outubro de 2012, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 186, de 13 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2012, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00406.002814/2010-04, e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 186, de 13 de dezembro de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS  
Procurador-Geral Federal

SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS  
Corregedor-Geral do INSS

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Nº 49 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 66, de 28 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de maio de 2009, Seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 94, de 30 de julho de 2009, publicada no